



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Educação

"Investir em Educação é construir um País melhor"

Av. Pedro Mercandelli, 20 - Centro - Laranja da Terra/ES (27) 3736-1347 - E-mail: educacao@laranjadaterra.es.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

SIMPLIFICADO Nº 002/2019

CADASTRO RESERVA E VAGAS REMANESCENTES

O **Município de Laranja da Terra**, Estado do Espírito Santo, por seu representante legal, Sr. Josafá Storch, Prefeito Municipal, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada na Rua Atilio Paine, s/n, Centro, Laranja da Terra, Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado, com análise curricular através de títulos, para provimento de vagas, de profissionais habilitados e não habilitados para o exercício da **função de professor MaMPB**, para cadastro reserva para o ano letivo de 2019 para a vaga remanescente após a escolha, nas disciplinas de LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, CIÊNCIAS, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, ARTE, EDUCAÇÃO FÍSICA, LÍNGUA INGLESA, LÍNGUA POMERANA, ÉTICA E CIDADANIA de acordo com as normas estabelecidas neste edital, com fulcro na Lei Municipal nº 883/2018. A contratação será por tempo determinado nos termos do art. 37, inciso IX da CF. Os candidatos serão nomeados pelo regime administrativo especial, estando sujeitos aos termos legais em vigor. As normas deste edital

1- DAS NORMAS GERAIS DO EDITAL

1.1 - A Comissão Municipal do Processo de Seleção de Professores em Designação Temporária para o exercício de 2018/2019 torna público as inscrições para se candidatar à vaga remanescente das disciplinas de LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, CIÊNCIAS, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, ARTE, EDUCAÇÃO FÍSICA, LÍNGUA

INGLESA, LÍGUA POMERANA, ÉTICA E CIDADANIA, sendo que o período de inscrições inicia às 8h (oito horas) do dia 14 de março de 2019 e encerra às 13h (treze horas) do dia 18 de março de 2019.

1.2 - Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição (anexo I para Professores Habilitados e/ou anexo II para Professores Não Habilitados) e entregar em envelope lacrado na Secretaria de Educação no período de inscrição, juntamente com toda a documentação preenchida como pré-requisito.

1.3 - Deverá ser preenchido um anexo para cada disciplina, sendo permitida a realização de no **máximo 02 (duas) inscrições.**

1.4 - As aulas serão oferecidas aos candidatos em conformidade com a lista de classificação, que será publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Laranja da Terra, resguardando a preferência pela escolha das vagas para os candidatos inscritos através dos Editais nº 007/2018.

1.5 - Os pré-requisitos que os candidatos devem preencher seguem descritos a seguir, nesta ordem de prioridade:

I - Licenciatura plena na disciplina pleiteada;

II - Cursando o 5º período ou 3º ano de licenciatura plena na área pleiteada;

III - Curso Superior em área de conhecimento relacionada à disciplina;

IV - Licenciatura em qualquer área de conhecimento, com pós-graduação Lato Sensu na disciplina pleiteada;

V - Licenciatura em qualquer área de conhecimento, acrescido de curso livre na área específica, com no mínimo 40h (quarenta horas) emitido por instituições públicas ou privadas;

VI - Licenciatura Plena em qualquer área de conhecimento;

VII - Cursando licenciatura plena em qualquer área de conhecimento, a partir do 5º período ou 3º ano, acrescido de curso livre na área específica, com no mínimo 40h (quarenta horas) emitido por instituições públicas ou privadas;

VIII - Cursando licenciatura plena em qualquer área de conhecimento, a partir do 5º período ou 3º ano;

IX - Cursando licenciatura plena a partir do 3º período ou 2º ano.



1.6 – Os demais critérios de contratação e inscrição dos professores inscritos nos termos deste Edital seguirão aos critérios definidos anteriormente pelo Edital nº 007/2018.

1.7 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

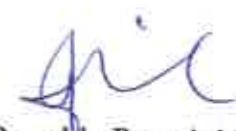
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Laranja da Terra/ES, em 13 de março de 2019.



Danilo Gonçalves Dornelas
Presidente da Comissão

Erlane Maria Seibel
Membro



Danubia Perozini Seibel
Membro



Sabrina Butzke Maier
Membro

Tatiana Verdin Martins
Membro

Nutiele Silva de Carvalho Krause
Membro

Marcela Storch Da Silva D'ávila
Membro